



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.042/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00260

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISO I

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 02.531.128/0001-07
ENDEREÇO: Alameda África, 734/756, Santana do Parnaíba São Paulo, Brasil CEP 06543 306 Av. Gov. Agamenom Magalhães, n. 4779, Sala 701, Ilha do Leite, Recife - PE
TELEFONE: (11) 5525-4500 (31) 9 9244-0726 (81) 9657-0208
E-MAIL: rogerio.sacramento@heidelberg.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: MÁRIO LUIZ MAZOLLA PARIS – Procurador SILVIA PAULA LOPES MUNHÓZ MONTES BATISTA - Procuradora
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 30/12/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sétima, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00260.
VIGÊNCIA: 30/12/2016 a 29/12/2017
VALOR: R\$ 183.970,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD - SUSED

HISTÓRICO
Contrato n. 042/2014: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes em uma impressora <i>offset</i> modelo <i>Speedmaster</i> SM 74 2P, uma impressora <i>offset</i> <i>Quikmaster</i> QM 46-1, uma dobradeira Sthal, modelo TI 52-3 e uma guilhotina automática e eletrônica Polar 78 N Plus, todas de fabricação HEIDELBERG. Valor: R\$ 178.122,90 . Término da Vigência: 29/12/2015.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 042/2014 e reajuste de 5,97% do valor contratado, a partir de 30/12/2015. Valor: R\$ 183.970,00 Término da Vigência: 29/12/2016



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de manutenção de máquinas gráficas.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.531.128/0001-07, estabelecida na SIG/Sul, Comércio local, Quadra 3, Lote 86, Bloco "C", Sobreloja 4, Brasília-DF, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS**, brasileiro, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF n. 046.775.968-59 e portador da Carteira de Identidade n. 12.312.598-4-SSP/SP, e a Senhora **SILVIA PAULA LOPES MUNHÓZ MONTES BATISTA**, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF n. 219.832.258-78 e portadora da Carteira de Identidade n. 33.283.598-4-SSP/SP, ambos domiciliados em São Paulo - SP.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sétima do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00260 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a **partir de 30/12/2016**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor contratado, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **30/12/2016 a 29/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual estimado de **R\$ 183.970,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e novecentos e setenta reais)**, sendo **R\$ 103.970,00** (cento e três mil novecentos e setenta reais) para prestação de serviços e **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para aplicação de peças e componentes.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 042/2014 - CJP, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2016.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS
Procurador da empresa
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e
Serviços Ltda.


**SILVIA PAULA LOPES MUNHÓZ
MONTES BATISTA**
Procuradora da empresa
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e
Serviços Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014-CJF
PLANILHA DE PREÇOS

Equipamento	Horas Estimadas Manutenção Preventiva	Horas Estimadas Manutenção Corretiva	Valor Hora	Total Manutenção Preventiva	Total Manutenção Corretiva
Impressora Offset Speedmaster SM 74 2P	44	164	R\$ 281,00	R\$ 12.364,00	R\$ 46.084,00
Impressora Offset Quikmaster QM 46-1	20	50	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00	R\$ 14.050,00
Dobradeira Sthal, modelo TI 52-3	16	46	R\$ 281,00	R\$ 4.496,00	R\$ 12.926,00
Guilhotina automática e Eletrônica Polar 78 N Plus	10	20	R\$ 281,00	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
Total	90	280		R\$ 25.290,00	R\$ 78.680,00
Total Estimado para Prestação de Serviços				R\$	103.970,00
Total Estimado para Fornecimento de peças				R\$	80.000,00
Total Estimado da Contratação				R\$	183.970,00